

a somatória do valor de salário mínimo vigente de R\$ 1.412,00 mais a contribuição previdenciária (INSS) de 11% de R\$ 155,32 (totalizando R\$ 1.567,32). Nas unidades administrativas, estes recebem também, o valor de 02 passagens de transporte por dia trabalhado (valor atual de uma passagem é R\$ 4,00), para se deslocar ao seu local de trabalho. O quadro é composto pela previsão orçamentária anual para rubrica dos projetos e a distribuição das despesas por unidade produtiva. Os valores contidos no quadro 03 considerou o produto simples do total de vagas pela despesa com um interno. Cabe destacar que os valores contidos nos quadros 03 e 04, foram adotados com intuito didático de apresentação dos valores necessários para manutenção do quadro de vagas disponíveis para o ano de 2024.

Quadro 03: Despesas anuais com internos por unidade produtiva e o valor total para manutenção de 225 postos de trabalho para o ano de 2024.

Previsão Orçamentária Semestral (Jan à Dez/2024)				
Município	Unidade Penal	Atividades Produtivas e Administrativas	Vagas 2024	Valores Anuais (Jan à Dez)
Belém	SEDE (A)	Marcenaria Artesanal	12	R\$ 282.117,60
		Almoxarifado	05	R\$ 104.239,20
		Escritório Social	01	R\$ 20.847,84
Ananindeua	UCRF Ananindeua (P)	Corte e Costura Industrial	20	R\$ 376.156,80
		Padaria Industrial	17	R\$ 225.694,08
	UCR Ananindeua (P)	Marcenaria Artesanal	12	R\$ 225.694,08
		Serigrafia	02	R\$ 37.015,68
Marituba	UCR Marituba III (P)	Serralheria	10	R\$ 188.078,40
Santa Izabel	URRS Santa Izabel (P)	Agropecuária (Projeto Nascente)	25	R\$ 470.198,00
		Conquistando a Liberdade	15	R\$ 282.117,60
		Fábrica de Artefatos de Concreto	30	R\$ 564.235,20
		Fábrica de Sandálias	06	R\$ 112.847,04
		Fábrica de Uniformes	10	R\$ 188.078,40
		Manutenção Predial e/ou Serviços Gerais	10	R\$ 188.078,40
	HGP (P)	Marcenaria Industrial	08	R\$ 150.462,72
		Padaria Industrial	10	R\$ 188.08,40
	UCR Santa Izabel VI (P)	Agropecuária	06	R\$ 112.847,04
		Agropecuária	04	R\$ 75.231,36
Marabá	UCRF Marabá (P)	Corte e costura	06	R\$ 112.847,04
Santarém	UCR Santarém (P)	Agropecuária	06	R\$ 112.847,04
	UCRF Santarém (P)	Corte e Costura	06	R\$ 112.847,04
Vitória do Xingu	UCR Vitória do Xingu (P)	Serralheria	02	R\$ 37.015,68
Cametá	UCR Cametá (P)	Marcenaria	04	R\$ 75.231,36
Total			225	R\$ 4.244.004,00

Fonte: Coordenadoria de Trabalho e Produção - CTP/DRS/SEAP

O quadro 04 agrupa as despesas com pagamento por mês e microrregião administrativa do estado do Pará.

Quadro 04: Distribuição dos investimentos por mesorregião e microrregião administrativa do estado do Pará referente ao período de Jan. à Dez./2024.

Mesorregião	Investimento por mesorregião	Microrregião	Investimento por microrregião
Metropolitana de Belém	R\$ 3.792.615,84	Belém	R\$ 1.160.443,68
		Castanhal	R\$ 2.332.172,16
Sudeste Paraense	R\$ 112.847,04	Marabá	R\$ 112.847,04
Baixo Amazonas	R\$ 225.694,08	Santarém	R\$ 225.694,08
Sudoeste Paraense	R\$ 37.017,68	Altamira	R\$ 37.015,68
Nordeste Paraense	R\$ 75.231,36	Cametá	R\$ 75.231,36
Total	R\$ 4.244.004,00	Total	R\$ 4.244.004,00

Fonte: Coordenadoria de Trabalho e Produção - CTP/DRS/SEAP

No quadro 05 há a apresentação das rubricas de destinação do orçamento para pagamento dos internos que desenvolvem suas atividades laborais nas unidades produtivas presentes neste plano. Tal quadro apresenta e valida os orçamentos apresentados para o pleno desenvolvimento das atividades.

Quadro 05: Descrição e categorização da fonte dos recursos para pagamento dos internos lotados nos polos produtivos

Nomenclatura	Código
Funcional programática	970101.03.421.1500.8228
Natureza de despesa	Salário 339036
	Obrigações patronais 339047
	Aux. Transporte 339093
Fonte	0.1500.0000.01
PI	1030008228C

Fonte: Núcleo de Planejamento, Estatística e Orçamento (NPEO) da SEAP.

Este Programa será válido de Janeiro a Dezembro de 2024, sendo renovado anualmente, tendo em vista as perspectivas de aumento de vagas remuneradas com o advento de novas produções ou necessidade de aumento de produção conforme a demanda. Portanto, o presente Programa busca criar um marco de fomento, formalização, instrumentalização e padronização de procedimentos e rotinas de pagamentos das vagas de trabalho remuneradas pela SEAP.

Na qualidade de representante legal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, instituo o respectivo instrumento de formalização do Programa Construindo Novas Histórias: Unidades Produtivas.

Belém (PA), 06 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Anexo I - Modelo de Formulário de Apresentação e Formalização de um Projeto.

Modalidade: |

Objeto do plano: |

Período de vigência: |

1 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1 - Título do Projeto: | Período de Execução: |

1.2 - Identificação do Objeto: |

1.3 - Justificativa do Objeto: |

2 - IDENTIFICAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR UNIDADE PRODUTIVA

MUNICÍPIO	UNIDADE PENAL	ATIVIDADE PRODUTIVA	VAGAS EM 2024	ORÇAMENTO

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL

Total de vagas	Vigência	Início	Término
Atividade	Regime		
Jornada de trabalho			
01 Salário Mínimo vigente (2024) - (i)			
02 Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - (ii)			
03 Ajuste Auxílio transporte: (0X passagens diárias no valor de X,00)			
04 Ajuste Auxílio alimentação: (RS 0X,00 por dia trabalhado x 22 dias)			
Total (01 interno / mês)			
Total (XX internos/mês)			
Total Anual			

Custo interno = (i) Salário mínimo vigente (R\$1.412,00) + (ii) contribuição previdenciária de 11% (R\$ 155,32) = R\$ 1.567,32

4 - COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL INDIVIDUAL POR REEDUCANDO

Composição do salário mensal por reeducando (Valor Unitário)	R\$ 1.567,32
(R\$ 1.412,00 + R\$ 155,32)	
Distribuição Percentual e do valor nominal referente a remuneração mensal.	
SALÁRIO MÍNIMO (R\$ 1.412,00)	50% R\$ 706,00
Pecúlio (valor depositado em caderneta de poupança)	25% R\$ 353,00
Fundo de Trabalho Penitenciário (valor destinado ao Estado)	25% R\$ 353,00
INSS (R\$ 155,32)	11% R\$ 155,32

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (Natureza de despesa)

01	Mão de obra (A)	CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL PARCIAL
	Pagamento de mão de obra durante a vigência do contrato (R\$ 1.412,00 + R\$ 155,32) x 0X internos x 12 meses	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
02	Aux. Transporte (B)	CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL PARCIAL
	Auxílio transporte durante a vigência do contrato RS 0,00 x 0X internos x 12 meses	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
03	Aux. Alimentação (C)	CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL PARCIAL
	Auxílio alimentação durante a vigência do contrato RS 0,00 x 0X internos x 12 meses	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
	Custo total (A) + (B) + (C)	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

*valor repassado pela Concedente à Conveniente

6 - CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO												
6.1) - CONCEDENTE: Remuneração da mão de obra e Auxílio Transporte referente a XX (Internos)												
ETAPA 01 ¹	1º MÊS	JAN	2º MÊS	FEV	3º MÊS	MAR	4º MÊS	ABR	5º MÊS	MAI	6º MÊS	JUN
	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Remuneração da mão de obra	7º MÊS	JUL	8º MÊS	AGO	9º MÊS	SET	10º MÊS	OUT	11º MÊS	NOV	12º MÊS	DEZ
	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
ETAPA 01 ²	1º MÊS	JAN	2º MÊS	FEV	3º MÊS	MAR	4º MÊS	ABR	5º MÊS	MAI	6º MÊS	JUN
	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Auxílio Transporte	7º MÊS	JUL	8º MÊS	AGO	9º MÊS	SET	10º MÊS	OUT	11º MÊS	NOV	12º MÊS	DEZ
	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
ETAPA 01 ³	1º MÊS	JAN	2º MÊS	FEV	3º MÊS	MAR	4º MÊS	ABR	5º MÊS	MAI	6º MÊS	JUN
	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Auxílio Alimentação	7º MÊS	JUL	8º MÊS	AGO	9º MÊS	SET	10º MÊS	OUT	11º MÊS	NOV	12º MÊS	DEZ
	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -

Anexo II: Modelo de Formulário de Apresentação e Atualização de um Projeto.

PLANO DE TRABALHO - 1º APOSTILAMENTO

Modalidade: | Projeto Nº |

Objeto do Projeto: |

Motivo do apostilamento: |

Período de Vigência global do contrato: |

Período de vigência atual: |

Período de execução (atualização do 3º apostilamento): |

1 - DESCRIÇÃO DO MOTIVO DO APOSTILAMENTO

1.1 - Motivo do Apostilamento: | Período de Execução: |

1.2 - Onde leia-se: |

1.3 - Será atualizado para: |

2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1 - Quadro de remuneração antes da atualização

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL - ETAPA 01

Total de vagas	Vigência	Início	Término
Atividade	Regime		
Jornada de trabalho			
1 Salário Mínimo vigente (2024) - (i)			
2 Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - (ii)			
3 Ajuste Auxílio transporte: (02 passagens diárias no valor de 4,00)			
4 Ajuste Auxílio alimentação: (RS 13,00 por dia trabalhado x 22 dias)			
Total (0x interno / mês)			
Total (0x internos/mês)			
Total anual			

Custo interno = (i) Salário mínimo vigente (R\$1.412,00) + (ii) contribuição previdenciária de 11% (R\$ 155,32) = R\$ 1.567,32

2.2 - Quadro de atualização das despesas remuneratórias

Salário mínimo	INSS (11%)	Auxílio transporte	Auxílio alimentação
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Salário mínimo atualizado	INSS (11%)	Auxílio transporte atualizado	Auxílio alimentação atualizado
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Varição (R\$)	INSS (11%)	Varição (R\$)	Varição (R\$)
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Varição (%)	INSS (11%)	Varição (%)	Varição (%)
0%	0%	0%	0%